



ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM 26 DE

DE 19 97

PREFEITO

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezessete de dezembro de 1997

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A inclusão no traçado do Plano Diretor na Rua B Estrada Afonso Lourenço Mariante, entre a Estrada Afonso Lourenço Mariante e a Rua Fernando Weber, com um gabarito de 12,50 metros (UTR 43 - UTSI 37), conforme configurado na planta "2" anexa.

PRESIDENTE

Stacienez
Nara Regina Cordato
Sílvia Corponedo
Gorgio Sall
Rommo Oleid

CONSELHEIRO PLATON

Antonio
Antonio
Lyda Chel Fries
~~Antonio~~



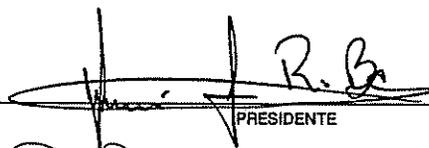
ASSUNTO:

INCLUSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

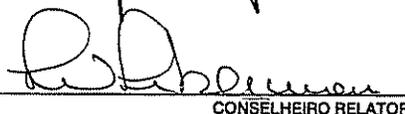
JUSTIFICATIVA

A presente proposta de inclusão de traçado viário tem por objetivo a regularização do núcleo residencial denominado Loteamento Jardim Lomba do Pinheiro, e a ligação da Estrada Afonso Lourenço Mariante com a Vila Mapa.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.263671.00.9.



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR

VILA SÃO FRANCISCO

VILA MAPA

VIAB. APROVADA
E.U.02.241.500.003

VIAB. APROV.
EXP. ÚNICO
02.238.129.000

UTS1-37- UTR 43

UTSR 51- UTP 03

UTSR 51- UTP01

AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA BIOLÓGICA

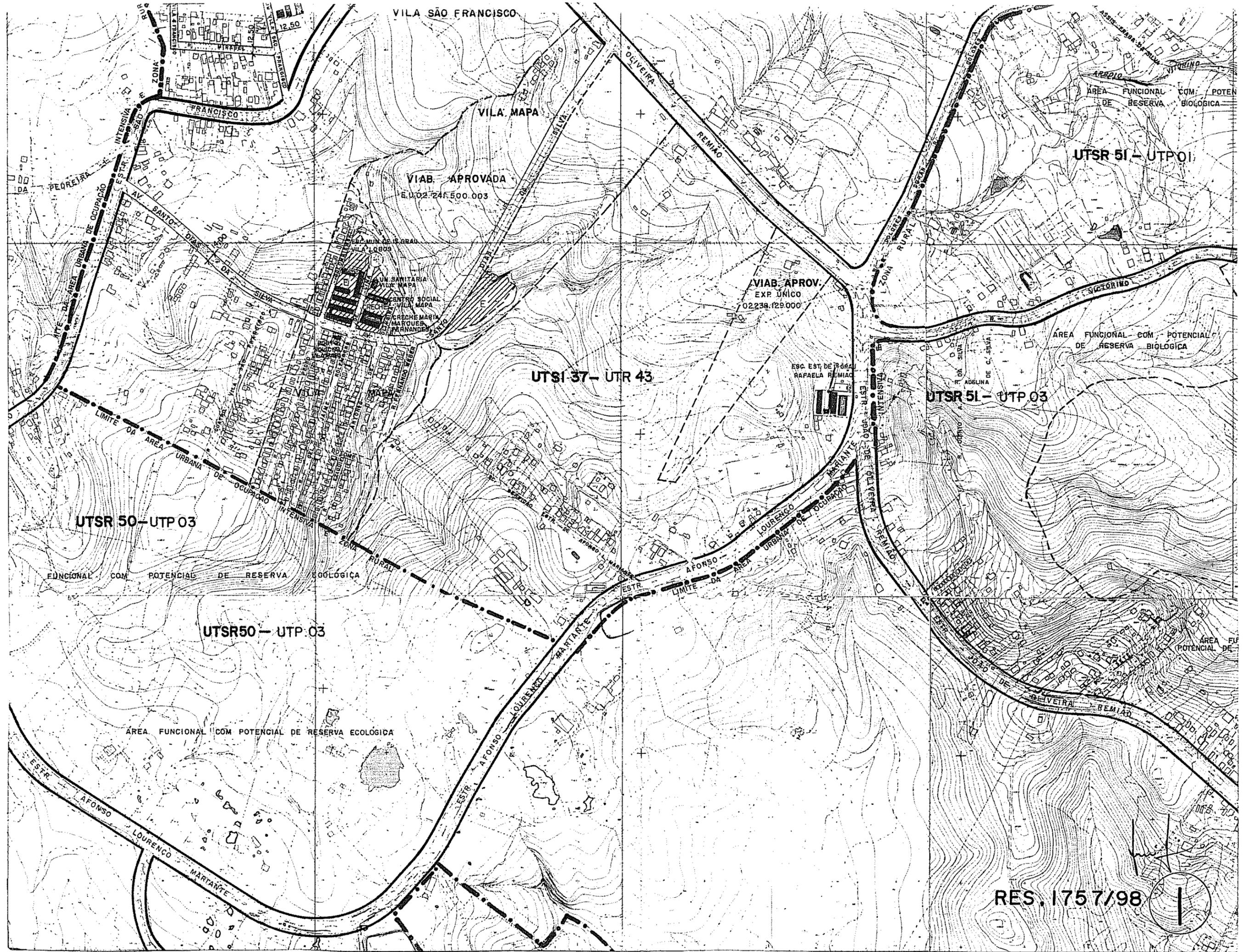
AREA FU (POTENCIAL DE

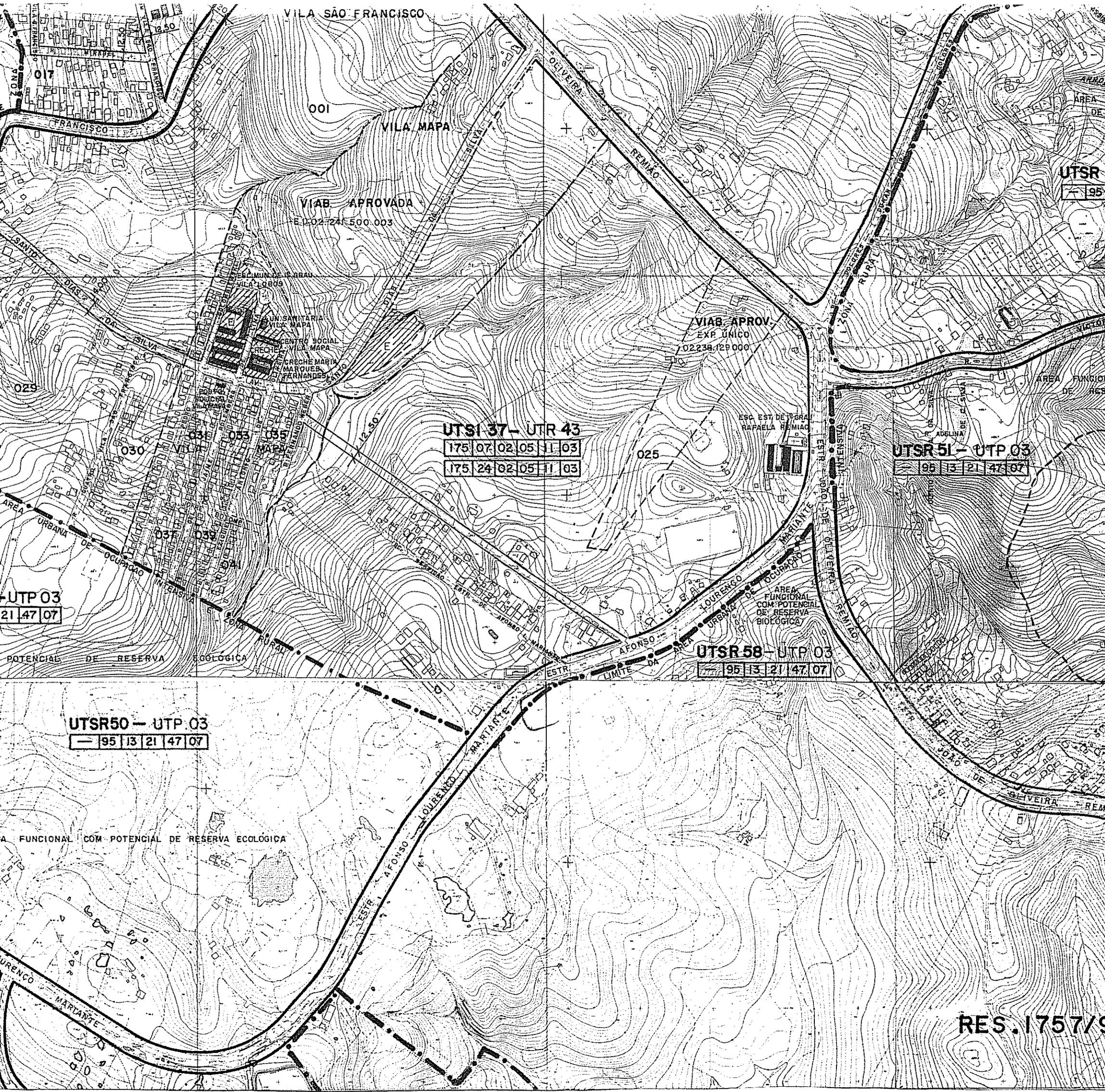
AREA FUNCIONAL COM POTENCIAL DE RESERVA ECOLÓGICA

UTSR50- UTP 03

UTSR 50-UTP 03

RES. 1757/98





VILA SÃO FRANCISCO

001

VILA MAPA

VIAB APROVADA
E 02 24 500 003

VIAB APROV
EXP ÚNICO
02 238 129 000

UTSR 37 - UTR 43
175 07 02 05 11 03
175 24 02 05 11 03

UTSR 51 - UTP 03
95 13 21 47 07

UTSR 58 - UTP 03
95 13 21 47 07

UTSR 50 - UTP 03
95 13 21 47 07

RES. 1757/9